Dossiê da emenda Pix 202539800001

Plano de ação 09032025-083391 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.078.623,78 empenhados com recursos de emendas Pix (155% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Fabio Schiochet
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANITA GARIBALDI (SC)
Município / IBGE	Anita Garibaldi / 4201000
População (IBGE)	8311
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Aquisição de Caminhão Basculante/Caçamba, para manutenção de estradas vicinais, dando assim melhores condições de trafegabilidade aos produtores rurais e para o escoamento da produção agrícola e pecuária.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539800001 de Fabio Schiochet
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB001284

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-24 - R$ 605.900,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)
CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021
Fornecedor: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24706364000150)
Análise: O documento (contrato no PNCP) menciona 'CAMINHÃO CAÇAMBA', compatível com a aquisição de caminhão basculante/caçamba declarada na emenda, porém também cita 'CAMINHÃO CHASSI', o que não consta no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 605.900,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00), sem explicação no texto recebido. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência conclusiva. Não foram encontrados dados de fornecedor, finalidade de manutenção de estradas vicinais ou modalidade no trecho recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777335000185/2025/586

[pncp_contrato] 2026-03-26 - R$ 605.900,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)
CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021
Fornecedor: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24706364000150)
Análise: O documento (contrato no PNCP) menciona 'CAMINHÃO CAÇAMBA', compatível com a aquisição de caminhão basculante/caçamba declarada na emenda, porém também cita 'CAMINHÃO CHASSI', o que não consta no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 605.900,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00), sem explicação no texto recebido. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência conclusiva. Não foram encontrados dados de fornecedor, finalidade de manutenção de estradas vicinais ou modalidade no trecho recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777335000185/2026/199

[pncp_contrato] 2026-02-12 - R$ 572.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA (81648115000784)

Análise: Indício de correspondência parcial: o título do contrato menciona caminhão caçamba, em linha com o objeto da emenda, mas também cita caminhão chassi, o que não consta do objeto declarado. O valor do documento (R$ 572.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00) em cerca de 15%, e o texto disponível se limita ao título, sem descrição do objeto, quantidades ou CNPJ do fornecedor. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777335000185/2026/52

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83391/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83391/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83391/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539800001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.